

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: fhjnklyh SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 27/08/2025 Projeto de resolução nº 778/2025 Protocolo nº 9294/2025 Processo nº 2755/2025</p>	
<p>Autor: Dep. Max Russi</p>		

**Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense
ao ilustríssimo Sr. Roberto Henrique Dahmer.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-Grossense ao Ilustríssimo, Sr. Roberto Henrique Dahmer.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem por finalidade prestar merecida homenagem ao Senhor Roberto Henrique Dahmer é administrador e advogado, com especialização em Gestão de Pequenos Negócios pela Fundação Instituto de Administração (FIA/SP).

Ao longo de sua trajetória profissional, vem desempenhando funções de destaque no Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Mato Grosso – Sebrae/MT, onde atualmente exerce o cargo de Diretor de Administração e Finanças.

Com mais de 15 anos dedicados ao fortalecimento do empreendedorismo no Estado, Roberto Henrique Dahmer foi responsável pela ampliação e modernização dos atendimentos do Sebrae, pela implementação do Sebraelab MT, além de conduzir o Projeto de Educação Empreendedora, que alcançou cerca de 40 mil alunos em Mato Grosso.

Sua atuação junto a empresários, estudantes e lideranças regionais contribuiu significativamente para a geração de emprego, renda e inovação em diversos municípios, tornando-se exemplo de dedicação ao desenvolvimento econômico e social do Estado.

Por sua destacada contribuição em favor da sociedade mato-grossense, nada mais justo do que esta Assembleia Legislativa lhe conceder o Título de Cidadão Mato-Grossense.

Ante o exposto, conclamo aos meus pares dessa Casa de Leis para aprovar a presente Resolução para que



possamos fazer esta justa e merecida homenagem.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Agosto de 2025

Max Russi
Deputado Estadual